
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Cria no site oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) página exclusiva para o “Memorial da Gratidão e da Saudade”, espaço em homenagem póstuma aos servidores que faleceram vítimas da pandemia do novo coronavírus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criado no portal oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o “Memorial da Gratidão e da Saudade”, em homenagem póstuma a todos os servidores deste Poder Legislativo que foram vítimas fatais da COVID-19.

Art. 2º O espaço exclusivo será aberto dentro do sítio eletrônico deste Parlamento, em reconhecimento ao valioso trabalho e à dedicação de cada servidor em benefício da população e de todo o Estado do Pará.

§ 1º Serão incluídos na página do “Memorial de Gratidão e da Saudade” personalidades que tenham exercido mandato de deputado na Assembleia Legislativa do Pará.

§ 2º Depois de criada a página instituída por este Decreto Legislativo, a Mesa Diretora a regulamentará quanto à observância dos aspectos técnicos e de tempestividade das respectivas informações a serem observados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOE Nº 34.546, DE 09/04/2021.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.